



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3231

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 018/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA -ME**, R\$ 44.160,00. Prazo: Ano Letivo de 2019. Data: 26/03/2019.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 027/19. Objeto: Aquisição de pão francês. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA -ME**, R\$ 17.280,00. Prazo: 12 meses. Data: 29/03/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3231

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 002/ADM/19

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 46.680.500/0001-12, com sua sede administrativa nesta cidade, à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, por seu Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana que este subscreve, vem, através desta informar que a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em virtude do exposto pela Ação Ordinária, Processo nº 0002370-18-2014.4.03.6118, que tramitou pela 1ª Vara da Justiça Federal de Guaratinguetá, bem como, pela Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 0002281-55.2017.8.26.0220, que tramitou pela 3ª Vara, para que essa Concessionária proceda a manutenção e mantenha o serviço de iluminação pública.

Considerando que há pontos obscuros nesta Municipalidade, em decorrência da necessidade da falta de substituição e/ou manutenção de lâmpadas, devido à reclamação de munícipes e também por constatação através do Poder Público Municipal.

Diante do acima, **NOTIFICO** essa Concessionária EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-01, NIRE 35.300.179.731, para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta, efetue a substituição e/ou manutenção de lâmpadas, nos locais abaixo elencados, bem como, após a realização do serviço, seja esta Secretaria de Segurança Mobilidade Urbana informada por escrito, sobre as providências adotadas:

	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
	Iluminação - Manutenção de Iluminação Pública			
ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	QTD	CÓDIGO
Estrada Cesare Zangrandi	Entre o Jardim Panorama II e o Posto Médico da Colônia do Piagui		22	
Estrada das Posses	Entre a bifurcação até o final do asfalto		7	
Rua Siqueira Campos	200	Figueira	1	
Rua Manoel Casemiro Filho		Santa Luzia	1	8632969
			1	9059151
Rua Profª Maria Cândida Moreira Cardoso x Cristiano Vieira	A munícipe informou dois números de protocolo referentes a essa manutenção que	Parque Residencial Mirante do Vale	1	

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3231

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

	1903038699			
Avenida Rui Barbosa x Rua Gastão Meirelles	135	Vila Santa Rita	1	
Rua Manoel Gonçalves de Oliveira	44	Parque das Garças	1	
Rua das Nações	13	Granja Patury	1	
Rua Tamandaré		Tamandaré	1	9434574
			1	8793828
			1	9060147
			1	8687231
Rua Coronel Pires Barbosa		Centro		8963840
Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha		Portal das Colinas		9167916
Rua Braz Cubas		Nova Guarã		8687548
Avenida Presidente Vargas				9167926
				8740735
Rua Professora Rosemira de Paula Santos	681	São Manoel	1	
Rotatória Beira Rio x Ponte Cabo Chicão		Beira Rio	4	
Rua Ariberto Pereira da Cunha		Parque ecológico x Rotatória Beira Rio/Portal	6	

Considerando que caso paire alguma dúvida poderá ser dirimida junto a Estagiária Sônia, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone: (12) 3128 -7700 de 2ª a 6ª feira, das 08 às 14 horas.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias resultará na aplicação das penalidades previstas em lei, bem como medida judicial, em face da não substituição e/ou manutenção de lâmpadas, neste município de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 29 março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3231

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

EMPRESA NOTIFICADA

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-01.

NIRE 35.300.179.731.

Rua Dona Guilhermina Rodrigues Alves Bittencourt, nº 35, Pedregulho, Guaratinguetá/SP.

Recebido:

1. Em 29 / 03 /2019.

2. Às 14 horas 00 minutos.

3. Assinatura: [assinatura]

Nome: Nathalie Alves Lima

Função: Analista de Grandes Clientes e Poder Público

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3231

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.396, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos do servidor LEANDRO DE SOUZA FORNITANI – Agente de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 02 de abril de 2019, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, do servidor **LEANDRO DE SOUZA FORNITANI – Agente de Trânsito**, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.